



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabrallia.sp.gov.br

(14)3285-1244



## DECRETO Nº 075/2016

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O Prefeito Municipal de Cabralia Paulista, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$78.580,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020202 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ficha: 065 - 28.123.0000.2011.0000 Contribuição ao Pasep..... 15.000,00  
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

Ficha: 057 - 04.123.0002.2006.0000 MANUTENÇÃO DA DIVISAO DE ADMINST E  
FINANÇAS..... 20.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020207 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha: 156 - 10.301.0004.2015.0000 OPERACAO E MANUT. DO FUNDO MUNC.DE  
SAUDE..... 2.700,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 020209 DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Ficha: 272 - 15.452.0006.2025.0000 MANUTENCAO ILUMINACAO  
PUBLICA..... 40.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020213 DEP.MUN.ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 354 - 08.244.0012.2019.0000 MANUTENCAO NO DEPARTAMENTO DE  
ASSIST. SOCIAL..... 880,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:  
Anulação:

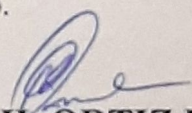
Local: 020207 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha: 153 - 10.301.0004.2015.0000 OPERACAO E MANUT. DO FUNDO MUNC.DE  
SAUDE..... -2.700,00  
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Local: 020216 F.M.Educação - Educação Básica

Ficha: 374 - 12.306.0039.2017.0000 FORNECIMENTO DE MERENDA AO  
EDUCANDO..... -75.880,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Cabralia Paulista, 12 de Dezembro de 2016.

  
**ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO**  
Prefeito Municipal